



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000253

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de março de 2018

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Decreto No. 2 de 02 de janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 1.761.381,00 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil e trezentos e oitenta e um reais),

#### Dotações Suplementadas

##### **02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS**

##### **1.118 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	16.250,00
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 24	1.745.131,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.761.381,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.761.381,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>1.761.381,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.761.381,00

#### Dotações Anuladas

##### **02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	1.761.381,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.761.381,00</b>

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000253

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de março de 2018

Ano 3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE

AVENIDA ADOLFO ARÁUJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Total da Unidade R\$	1.761.381,00
<b>Valor Total R\$</b>	<b>1.761.381,00</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 502.411.095-15